

## EDITAL Nº 002/2020

### VESTIBULAR DIGITAL 2020.2 PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 01/08/2020 a 30/08/2020, as inscrições para o Concurso Vestibular 2020.2, de candidatos ao Ensino Superior Tecnológico da Faculdade de Tecnologia CENTEC –Fatec Sertão Central.

#### 1. DA VALIDADE

O Concurso Vestibular regulamentado neste Edital terá validade para matrícula nos Cursos Superiores de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia - Fatec Sertão Central, obedecendo ao limite de vagas fixado no item 3, para ingresso no semestre letivo 2020.2.

#### 2. DO INGRESSO

2.1. O ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou estudos equivalentes.

2.2. Não é permitida a participação de "TREINEIROS", ou seja, o candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio, mas que deseja participar a título de experiência.

#### 3. DAS VAGAS

3.1. Atendendo a Lei Estadual Nº 16.197/2017, em que cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, fica reservado 50% das vagas por curso e turno aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas municipais e estaduais. O candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, o histórico escolar expedido pela instituição de ensino e reconhecido pelo órgão oficial competente para o e-mail [fatec\\_sertaocentral@centec.org.br](mailto:fatec_sertaocentral@centec.org.br).

3.2. Atendendo a Lei Estadual Nº 16.197/2017, fica reservado 3% do total das vagas por curso e turno para candidatos com necessidades especiais, desde que apresente **requerimento e laudo médico emitido** nos últimos 06 meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doença– CID, e em atendimento a legislação específica em vigor. O documento de comprovação deverá ser encaminhado no ato da inscrição para o e-mail [fatec\\_sertaocentral@centec.org.br](mailto:fatec_sertaocentral@centec.org.br).

3.3. Caso as vagas referentes aos itens 3.1 e 3.2 não sejam preenchidas, serão disputadas por candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

3.4. Serão oferecidas, neste exame, **90 (noventa)** vagas, para Cursos Superiores de Tecnologia presenciais, distribuídas abaixo:

Local	Curso	Portaria MEC	Nº de Vagas	Turnos	Período de Ingresso
Fatec Sertão Central	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Portaria MEC nº 1.345, de 15/12/2017, Publicada no D.O.U nº 241 de 18/12/2017.	45	Noite	2020.2
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Portaria MEC nº 135 de 01/03/2018, Publicada no D.O.U nº 42 de 02/03/2018.	45	Noite	2020.2

**FATEC Sertão Central** - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, s/n - Km2-Distrito Industrial - Quixeramobim - CE.  
Fone (0xx88)3441.1320  
E-mail: [fatec\\_sertaocentral@centec.org.br](mailto:fatec_sertaocentral@centec.org.br)

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital do Concurso Vestibular, disponível no endereço eletrônico [www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2](http://www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2) e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente **via internet**, no endereço eletrônico [www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2](http://www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2) conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1**, de acordo com os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) preencher todos os itens do formulário de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados *via internet*,

b) salvar o comprovante onde consta o número da inscrição, resguardando a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo.

4.4. Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo.

4.5. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma vaga no curso e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição, de acordo com o indicado no item 3 deste edital.

4.6. Uma vez requerida e confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.7. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto CENTEC, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, do direito de excluir o candidato deste Concurso Vestibular e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.8. Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a prova, sem que esteja previamente confirmada a sua inscrição.

4.9. O Instituto CENTEC não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.10. O Processo Seletivo será realizado em fase única, que consistirá da PROVA DE REDAÇÃO, sendo necessário sua realização para validação da inscrição.

## 5. DA PROVA

5.1. A prova será realizada on-line, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1**;

5.2. A prova ficará disponível no endereço eletrônico [www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2](http://www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2) sendo que o candidato terá o tempo de 2 (duas) horas ou 120 (Cento e vinte) minutos para sua realização, contados a partir do momento em que iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

5.3. A prova constará de uma Redação (texto dissertativo argumentativo) que será disponibilizada no formato on-line.

5.4. A nota da redação, valerá até 100(cem) pontos, e será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais;

5.5. O campo do texto, destinado ao preenchimento da redação não permite que sejam utilizados os comandos CTRL+C e CTRL+V.

5.6. A prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de, no mínimo, 1.000 (Hum mil) caracteres não incluindo espaços.

5.7. Considerar-se-á eliminado o candidato que obtiver um nota inferior a 50(cinquenta) pontos na prova de redação.

## 06. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados no Concurso Vestibular 2020.2, os candidatos que obtiverem o maior número de pontos na prova de redação, em ordem decrescente de classificação e estiverem dentro do limite de vagas oferecidas para cada curso, de acordo com item 3.

6.2. Na ocorrência de empate classificar-se-á o candidato que apresentar:

a) O maior número de pontos na prova de redação.

b) A maior idade.

6.3. Serão desclassificados os candidatos que tirarem nota 0(zero) na redação.

6.4. Ficarão como classificáveis os candidatos que não obtiveram pontos para estar entre os classificados, mas que não foram eliminados. A relação dos candidatos classificáveis será divulgada no site do Instituto CENTEC

em ordem decrescente de pontuação obtida e especificada por curso, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1.**

## 07. DO RESULTADO

A Comissão de Seleções Públicas do Instituto CENTEC divulgará a relação oficial de candidatos classificados e classificáveis no endereço eletrônico [www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2](http://www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2) conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1.**

## 08. DA MATRÍCULA

**8.1.** Para efetivação da matrícula, os candidatos classificados deverão enviar documento legível (scaneado, ou foto do documento) originais da documentação abaixo relacionada, de forma on-line, encaminhando para e-mail da FATEC Sertão Central, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1:**

- a) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento, se casado (a) Certidão de Casamento;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, - se maior de 18 anos;
- e) Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Fotocópia do Comprovante de Endereço;
- g) Fotocópia do RG;
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Duas fotos 3 x 4 atuais (A serem entregues com o retorno das atividades presenciais)

**8.2.** O não envio por e-mail da documentação pelo candidato para a matrícula, conforme solicitado no item 8.1, nos dias indicados, implicará na perda da vaga, não lhe cabendo nenhum recurso, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1:**

**8.3.** Com o retorno das atividades presenciais, o candidato classificado deverá entregar na secretaria acadêmica, no horário de funcionamento da FATEC Sertão Central, com os documentos citados no item 8.1.

**8.4.** Encerradas as matrículas dos classificados e restando vagas, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de redação, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1:**

**8.5.** Após a matrícula de candidatos classificáveis do mesmo curso e havendo vagas excedentes, será dada a opção de matrícula aos candidatos classificáveis de outro curso, por ordem de classificação geral, conforme **data constante no Item 9 – Quadro 1:**

## 9. DO CALENDÁRIO

As etapas do Concurso Vestibular 2020.2 para a FATEC Sertão Central obedecerão ao seguinte calendário:

**Quadro 1 - Calendário do Concurso Vestibular 2020.2**

DATAS/HORÁRIOS	ATIVIDADES
01/08/2020 a 30/08/2020 até às 23h e 59min	Inscrição de candidatos via internet, através do endereço eletrônico <a href="http://www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2">www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2</a>
01/08/2020 a 30/08/2020 até às 23h e 59min	<b>PROVA DE REDAÇÃO ON LINE</b>
02/09/2020	Divulgação dos resultados Finais no endereço eletrônico <a href="http://www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2">www.centec.org.br/vestibular-fatec-2020-2</a>
03 e 04/09/2020	Matrícula dos classificados com envio por e-mail da documentação conforme <b>item 8.1.</b>
05/09/2020	Matrícula dos classificáveis com envio por e-mail da documentação conforme <b>item 8.1.</b>
08/09/2020	<b>INICIO DAS AULAS</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** O presente Concurso Vestibular terá validade, unicamente, para a matrícula no período letivo regular de 2020.2, nos cursos superiores de tecnologia da FATEC Sertão Central para o qual o candidato se inscreveu, conforme estabelecido neste Edital.

**10.2.** Serão prestadas informações pelo e-mail [fatec\\_sertaocentral@centec.org.br](mailto:fatec_sertaocentral@centec.org.br) a respeito do referido edital, devendo o candidato observar, rigorosamente, as normas deste Edital.

**10.3.** Os alunos matriculados nos cursos superiores de tecnologia da FATEC Sertão Central, além das aulas do turno predominante (escolhido no ato da inscrição neste Concurso Vestibular), poderão ter aulas em outros turnos, inclusive aos sábados.

**10.4.** O **Cursos Superiores de Tecnologia** são de oferta presencial, mas em **virtude da pandemia de COVID 19 as aulas, do semestre 2020.2, poderão iniciar com ensino remoto ou com ensino híbrido.**

Em virtude da pandemia de COVID 19 as aulas poderão iniciar com ensino remoto ou com ensino híbrido com data a ser confirmada.

**10.5.** Durante o primeiro semestre dos cursos superiores de tecnologia não será permitido o trancamento de matrícula, mudança de turno e curso, nem transferência entre as Unidades Operacionais CENTEC.

**10.6.** Fica assegurado ao Instituto CENTEC o direito de cancelar o Curso, antes da data de seu início, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos.

Fortaleza, 29 de julho de 2020



**Silas Barros Alencar**  
Diretor Presidente do Instituto CENTEC